

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.288, DE 28 DE JULHO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,e em atendimento ao solicitado através do Mem.n° 1531/2016/DRH, protocolizado sob o n°474628, datado de 28 de julho de 2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora MARLENE DA PENHA ULIANA, matrícula n°.061503, cargo Atendente, efetiva, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da perícia médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta municipalidade, no período de 27 de dezembro de 2015 a 28 de julho de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

## ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto  $N^{\circ}$  12.075 de 04/04/2016